



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS NA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PRONTO ATENDIMENTO (PA), PRAÇA MUNICIPAL DJACIR GREGORIO CAVERSAN E ESPAÇO CULTURAL GIORDANO LORENCINI, LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a v. exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalação de fraldários na Unidade Saúde da Família (PSF), Pronto Atendimento (PA), Praça Municipal Djacir Gregorio Caversan e Espaço Cultural Giordano Lorencini, localizados na sede do município de Marilândia-ES, haja vista que são locais de maior fluxo de famílias e crianças.

A presente indicação tem por objetivo oferecer melhor infraestrutura e conforto às famílias que frequentam os espaços públicos do município, especialmente aquelas com bebês e crianças pequenas.

Atualmente, é comum que pais e responsáveis enfrentem dificuldades para realizar a troca de fraldas em locais públicos, o que muitas vezes acaba limitando o tempo de permanência e o lazer em praças e parques.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

A instalação de fraldários equipados com trocadores, pia para higienização e lixeira adequada representa um gesto de respeito e acolhimento às famílias, incentivando o uso dos espaços públicos e contribuindo para a humanização e inclusão das políticas urbanas.

Além disso, o investimento é de baixo custo e pode ser implementado de forma gradual, começando pelos locais mais frequentados.

Marilândia-ES. 05 de novembro de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400350037003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **05/11/2025 14:59**

Checksum: **20A71EF2874F2D7E2116571FA5061AA574C3F41051FA6BCE10F9D1CC3B02C56A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.